

03, 000000, 000003



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas automotivas bem como o monitoramento e registro das ações individuais dos Guardas Municipais através de câmeras corporais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Deverá o Poder Executivo implantar sistema de vídeo e áudio nas viaturas automotivas bem como o monitoramento e registro das ações individuais dos Guardas Municipais através de câmeras corporais através de câmeras corporais, EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais -, tais como coletes, capacetes, escudos e outros, com capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve, fala e faz.

Art. 2º As Câmeras ou microcâmeras deverão ser integradas ao sistema de comunicação central dos órgãos de Segurança Pública, bem como aos órgãos correcionais das respectivas instituições, para geração de transmissão de imagens e som em forma digital.

§ 1º O arquivamento e conservação das gravações deverá se dar da seguinte forma:

I - todas as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de 60 dias;

II - as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de doze (12) meses quando envolver:

a) letalidade;

b) registro de ocorrência.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

§ 2º As gravações poderão ser disponibilizadas, para o cumprimento de demandas judiciais e administrativas, quando requeridas, na forma da Lei.

§ 3º Preservada a inviolabilidade dos dados, deverá ser garantido na cadeia de custódia que os dados extraídos dos arquivos de áudio e vídeo produzidos pelas câmeras receberão tratamento estatístico

I – as informações extraídas das gravações deverão ser objeto de análise e estudo pelos órgãos competentes, de forma que contribuam para o aperfeiçoamento e eficácia das operações policiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 02 de fevereiro de 2023.


Vereador MOA MORAES